



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 048/2019**

**Processo : 187/2019**

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA REPAROS EM PAVIMENTO ASFÁLTICO**

---

**PREÂMBULO**

No dia 27 de Agosto de 2019, às 09:00horas, reuniram-se no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, do prédio sito na Rua Joaquim Mourão, nº 289, a Pregoeira, Senhora ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI, ULYSSES MORAIS NACANDACARE, VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, designados pelas portarias anexadas dos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CREDENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

ADILSON JOSÉ LOPES SILVA

LOPES E PÉCORÁ CONSTRUÇÕES, TERRAPL

-----  
JOÃO ESCHER DONATO

-----  
D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

|                             |                |       |          |             |  |  |
|-----------------------------|----------------|-------|----------|-------------|--|--|
| Item: 001.00                | Encerrado      |       |          |             |  |  |
| Fase : Propostas            |                |       |          |             |  |  |
| D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉR  | 1.999.999,9200 | 1,01% | 09:18:34 | Selecionada |  |  |
| LOPES E PÉCORÁ CONSTRUÇÕES  | 1.980.000,7200 | 0,00% | 09:18:07 | Selecionada |  |  |
| Fase : 1a. Rodada de Lances |                |       |          |             |  |  |
| D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉR  | 1.999.999,9200 | 0,00% | 09:21:29 | Declinou    |  |  |
| Fase : Negociação           |                |       |          |             |  |  |
| LOPES E PÉCORÁ CONSTRUÇÕES  | 1.980.000,7200 | 0,00% | 09:24:46 | Vencedor    |  |  |

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                                | VALOR          | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------|----------------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado                 |                |               |
| LOPES E PÉCORÁ CONSTRUÇÕES, TERRAPLE   | 1.980.000,7200 | 1º Lugar      |
| D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. .. | 1.999.999,9200 | 2º Lugar      |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

|        |                                     |                |          |
|--------|-------------------------------------|----------------|----------|
| 001.00 | LOPES E PÉCORÁ CONSTRUÇÕES, TERRAPL | 1.980.000,7200 | Vencedor |
|--------|-------------------------------------|----------------|----------|

---

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item objeto deste Pregão ao licitante LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIM. LTDA.

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

sem ocorrências.

| REPRESENTANTE(S) DA(S)<br>EMPRESA(S)                                                             | ASSINAM:<br>PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| -----<br>ADILSON JOSÉ LOPES SILVA<br>LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES,<br>TERRAPLENAGEM E PAVIM. LTDA. | -----<br>ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA<br>Pregoeira |
| -----<br>JOÃO ESCHER DONATO<br>D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.                               | -----<br>MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI       |
|                                                                                                  | -----<br>ULYSSES MORAIS NACANDACARE            |
|                                                                                                  | -----<br>VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN     |